**ATO DO PRESIDENTE N º 108/19**

***Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do jardim da Câmara Municipal de Miracatu/SP.***

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do jardim da Sede da Câmara Municipal, tendo em vista o Memorando nº 85/19 DIR. SEC.

Miracatu, 23 de setembro de 2019.

***Sueli Tiemi Tanaka de Matos***
Presidente